



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1170	
DATA	01 DEZ. 2015
HORAS	10:54
	
Carimbo/Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 22 /2015
(Vereador Erley Brito "Lêca")

**Propõe semana de informação, prevenção e combate à pedofilia,
Gurupi - TO.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 09/12/2015

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais, depois de ouvido o Douto Plenário, vem requerer a esta Presidência que envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Gurupi, **Laurez da Rocha Moreira**, Propõe semana de informação, prevenção e combate a pedofilia, Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

A Semana Municipal de Combate a Pedofilia visa conscientizar a população para a prevenção e combate aos crimes ligados à pedofilia e consequente defesa dos direitos da criança e do adolescente, especialmente o direito à saúde e à dignidade, prioridade absoluta constitucional.

A Constituição Federal, Art. 227, diz que "é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. § 4.º - A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente".

Qualquer tipo de violência, abuso ou exploração sexual cometidos contra criança e adolescente atingem todos os seus direitos. O crime de pedofilia desrespeita os direitos da criança à saúde, uma vez que a sua integridade física é atingida; à vida; à dignidade; ao respeito e à liberdade. A criança vítima de pedofilia sofre ataque em sua autoestima, se torna depressiva e apresenta sequelas por toda a vida.

A prevenção e o combate ao abuso e à exploração sexual infanto-juvenil deve ser realizada através da conscientização da população e divulgação dos canais de denúncia contra a prática de crimes ligados à pedofilia

A divulgação de informações sobre assunto é necessária não somente para que as pessoas façam as denúncias, mas principalmente para que se efetive a prevenção, evitando que crianças e adolescentes sejam vítimas de violência, abuso e exploração sexual.

Nos últimos anos tem-se observado, através dos indicadores oficiais e da mídia, um expressivo aumento nas notificações de casos de crimes de violência sexual contra crianças, seja exploração ou abuso sexual, estupro, prostituição, pornografia infantil e assédio malicioso. O Ministério Público Federal computou milhares de denúncias, tanto envolvendo a internet, especialmente as redes sociais, quanto fora dela.

Esse aumento das notificações de crimes ligados à pedofilia não ocorre necessariamente pelo verdadeiro aumento dos casos, mas principalmente porque as



campanhas de esclarecimento que têm obtido bons resultados em conscientizar a população da gravidade de tais delitos, da necessidade da apuração e de atendimento das vítimas. A conscientização da população é fundamental para a proteção da criança e do adolescente brasileiro do abuso para que tais casos não fiquem impunes.

O objetivo da Semana de Combate a Pedofilia é justamente incentivar a discussão e a prestação de informações sobre a prevenção e o combate aos crimes de pedofilia.

Além disso, queremos conscientizar as pessoas de que todas são responsáveis pela proteção da criança e do adolescente contra os crimes de abuso e exploração sexual. Toda a sociedade deve participar da prevenção e do enfrentamento a essa violência sexual, seja ela perpetrada na forma de abuso familiar ou não, pornografia infanto-juvenil, prostituição, turismo sexual, assédio malicioso, etc. A intenção é combater a cultura do silêncio e da negligência, valorizando as atitudes de atenção e vigilância.

Enfrentar os crimes ligados à pedofilia, que atingem diretamente todos os direitos da criança e do adolescente, é proteger a vítima, especialmente através do esclarecimento, da prevenção e da assistência, ao lado do combate severo e incansável ao crime.

Diante do exposto, e com a finalidade de promover a conscientização da população e assegurar os direitos das crianças e adolescentes, apresentamos a presente iniciativa contando com o apoio dos nobres parlamentares na aprovação da propositura.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Erley Brito "Lêca", aos 30 dias do mês de novembro de 2015.



Vereador ERLEY BRITO "LÊCA"
PSB